

**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024 – 265/2024/GMS**

**QUESTIONAMENTO 02:**

Referente aos DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA, o Quesito C solicita informações de serviços executados pelas licitantes. A apresentação de atestados para os itens C.1, C.2 e C.3 no ano de realização do produto, seria para fins de balização da população segundo dados do IBGE no período que o serviço foi executado. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA 02:**

Conforme parecer técnico do Departamento de Planejamento:

“Está correto o entendimento, conforme descrito na Tabela 02 - Composição do quesito C da NT. no item 11.2.1.3. Capacitação e Experiência do Licitante (C) do Termo de Referência.”

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

**Francielli Hang Telli**

Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **02\_Questionamento\_08\_08\_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 13/08/2025 11:39 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.761.534-6** por: **Francielli Hang Telli** em: 13/08/2025 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ef77a004f17ae47288a1444d6bd29610**.